



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PORTARIA Nº 524, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.  
PORTARIA Nº 562, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000117

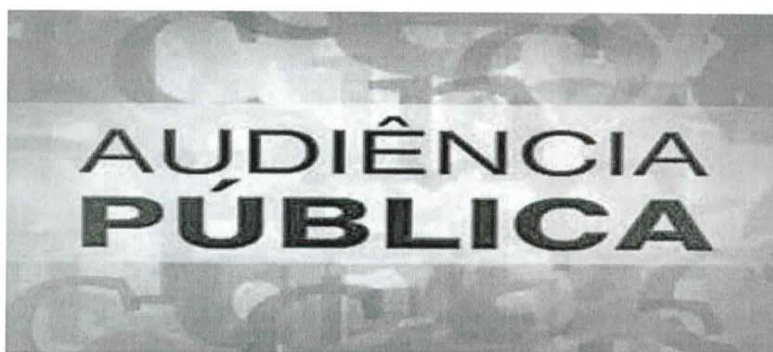
Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano 1

Outros




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA



## DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE-2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos princípios da transparência e da publicidade preconizados no Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), comunica e convida a todos quanto interessar, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na Câmara Municipal de Vereadores, Praça 10 de Novembro, no dia **20 de setembro de 2017**, às **8:30**, para fins de **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2017**.

Ibirataia, 12 de setembro de 2017.

  
Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 524, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **ROGERIO BARRETO SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao funcionário, **ROGERIO BARRETO SILVA** admitido em 01/03/2005, CPF nº 003.372.045-27, RG nº 0974797138– SSP/BA, CTPS nº 79869 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de VIGILANTE, 8 MESES de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 20/04/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 10 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000117

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 562, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS admitida em 01/04/1991, CPF nº 684.656.025-49, RG nº 0365751197– SSP/BA, CTPS nº 50375 – Série nº 00038-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1991-1996, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 22 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br